



PLANO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (PLEAPO)

Documento elaborado pela Sociedade Civil sergipana para desenvolver a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI)

(1º Versão)

Dezembro de 2018

1. Qual o caráter que queremos para o Plano de Agroecologia em Sergipe?

O Plano de Agroecologia em Sergipe precisa reconhecer e valorizar a luta dos que realizam agricultura alternativa ao modelo hegemônico do agronegócio que está pautado em um pacote tecnológico dependente de insumos externos e que retira a autonomia dos pequenos agricultores.

Levar em consideração que tanto a Agroecologia quanto a construção do Plano devem estar envolvidos com princípios holísticos e multidisciplinares, que percebam a tarefa como uma visão do todo em que os saberes são complementares e necessários para alcançar o êxito, tendo em vista que a agroecologia atua em diversas dimensões, que caso não estejam contempladas impedem sua realização por completo, a exemplo das dimensões ambiental, econômica, cultural, social, política etc.

O Plano de Agroecologia precisa envolver ações agroecológicas no meio rural, mas também precisa atingir iniciativas com caráter urbano e periurbano, com intenção de atender uma relação produtiva que seja socioafetiva, educativa, saudável e (co)responsável entre campo e cidade.

Que preserve os fundamentos da participação popular e que garanta espaços formativos onde se cultivem os saberes dialogicamente. A Agroecologia precisa vincular a organização de instituições em parceria com os movimentos sociais na lógica da cooperação, economia associativa e solidária.

O Plano de Agroecologia precisa ser deliberativo, ou seja, encaminhar o acúmulo produzido, as propostas construídas, o resultado da plenária estadual e das plenárias territoriais realizadas.

Que busque respeitar a equidade de gênero e que envolva a juventude e explice a relação entre Agroecologia e Saúde, colocando estes temas na pauta do diálogo com as populações urbanas demonstrando que na zona rural se desenvolvem relações sociais saudáveis tanto do ponto de vista relacional quanto do processo produtivo dos alimentos saudáveis.

2. Qual a abrangência que queremos para o Plano de Agroecologia em Sergipe?

Necessita desenvolver ações mínimas em todos os municípios sergipanos, com foco prioritário no campesinato e povos e comunidades tradicionais. Atendendo ações com foco na produção agroecológica, no transporte solidário, na comercialização, na oferta de insumos e no beneficiamento.

Promover ações integradas nos locais para favorecer a gestão sustentável dos agroecossistemas, com a perspectiva de formar os Territórios Agroecológicos. Implementar relações dialógicas com outras comissões e conselhos estaduais a exemplo da saúde, educação, meio ambiente, segurança alimentar e nutricional etc.

Envolver as iniciativas agroecológicas do PLAEAPO com as escolas do estado, promovendo processos pedagógicos multidisciplinares de difusão da agroecologia, como seminários, feiras, oficinas, ações práticas, rodas de conversa, intercâmbios, dentre outros; dialogando com a grade curricular.

A assistência técnica e extensão rural (ATER) deve atender aos anseios do Plano de Agroecologia, para tanto deve respeitar especificidades locais das comunidades e segmentos diferenciados como jovens, mulheres, povos e comunidades tradicionais. Deve a ATER atingir o caráter mais amplo possível, atingindo a maior quantidade possível de famílias e com uma evolução progressiva do número de envolvidos. A ATER precisa estar comprometida com a realidade social, geográfica, populacional, e fundiária dos segmentos menos favorecidos de cada município e seus territórios.

Valorização do conhecimento ecológico local, dos saberes e das práticas das comunidades camponesas e dos povos e comunidades tradicionais com respeito às suas identidades, suas culturas e seus modos de vida. Fortalecer a atuação e trabalho em Redes, principalmente na parte de produção, beneficiamento e comercialização.

3. Quais ações o Plano de Agroecologia em Sergipe deve desenvolver?

EIXO	AÇÃO
Produção	Agroindustrialização – Unidades de Beneficiamento Agroecológico.
	Implementar ações que repensem as normas sanitárias para inclusão de processamento artesanal de alimentos agroecológicos – Legislação Estadual para Processamento Artesanal de Alimentos, atendendo a diversidade de realidades.
	Incentivo fiscal para produção agroecológica e extrativista, visto os benefícios sociais, ambientais, econômicos e culturais.
	Implementar ações de fiscalização, formação (conscientização, sensibilização) e de redução do uso de agrotóxicos (fiscalização comunitária, multa, articulação com órgãos ambientais, desburocratização das denúncias, Legislação Estadual de Fiscalização e Redução do Uso de Agrotóxicos).
	Desburocratizar o acesso ao crédito rural agroecológico que atenda a diversificação produtiva, que ele seja mais social, de acordo com a realidade local – territorial, com um acompanhamento mais efetivo na execução (produção, beneficiamento, tecnologias sociais, comercialização, logística, feiras, armazenamento, bancos de sementes).
	Desenvolvimento de ações entre as mulheres do meio rural que valorizem o trabalho feminino.
	Desenvolvimento de ações entre jovens do meio rural que valorizem o trabalho da juventude.

EIXO	AÇÃO
Uso e conservação de recursos naturais	<p>Estimular aplicação de tecnologias sociais adaptadas para agroecologia.</p> <p>Resgate e conservação de sementes da liberdade (crioulas) do estado de Sergipe.</p> <p>Recuperação de áreas degradadas dos biomas presentes em Sergipe.</p> <p>Sistema de Informação Geográfica (sementes, espécies nativas, experiências agroecológicas, Guardiãs e Guardiões de Sementes, unidades de beneficiamento, mapeamento, outras informações importantes).</p> <p>Promoção e incentivo a Espaços de Formação e Vivências Agroecológicas – Autogestionado pela sociedade civil e de preferência que sejam localizados nas comunidades (produção, armazenamento e distribuição de sementes crioulas e nativas, produção e distribuição de mudas de espécies nativas, produção e distribuição de insumos agroecológicos, técnicas de beneficiamento, difusão de técnicas e metodologias agroecológicas – SAF's, PAIS, Criação de animais, apicultura e meliponicultura, consórcios, metodologias participativas, etc).</p> <p>Compensação pelos serviços ambientais prestados pelos Povos e Comunidades Tradicionais e pelas Famílias Agricultoras.</p>

EIXO	AÇÃO
Comercialização e Consumo	<p>Implementação de centros territoriais de comercialização de produtos agroecológicos – Centrais Agroecológicas.</p> <p>Supor te logístico para escoamento da produção agroecológica.</p> <p>Apoiar o desenvolvimento de uma certificação estadual com caráter participativo.</p> <p>Estimular o fortalecimento das SPG's, incentivando o controle social participativo.</p> <p>Compras governamentais da produção agroecológica (50%).</p> <p>Estender o acesso a políticas como o PAA e o PNAE para o maior número possível de agricultores sergipanos.</p> <p>Desburocratizar o processo de acesso às políticas públicas, pensar propostas em nível estadual; Política de preços na perspectiva da economia solidária dos produtos agroecológicos, artesanais, locais e da sociobiodiversidade nas políticas públicas.</p> <p>Incentivo a criação e ampliação de espaços de comercialização agroecológica, prioritariamente de forma direta, e implementação de um cronograma de feiras culturais agroecológicas.</p>

EIXO	AÇÃO
Conhecimento	<p>Formação e difusão da agroecologia com a juventude, principalmente com ações nas escolas rurais e urbanas.</p> <p>Fortalecimento da Educação do Campo.</p> <p>Envolvimento da juventude na transição agroecológica.</p> <p>Formação e capacitação em práticas agroecológicas, com metodologias e ferramentas participativas, principalmente os intercâmbios de troca de saberes.</p> <p>Contratação e formação de extensionistas em agroecologia.</p> <p>Fortalecimento da ATER através de instituições como EMDAGRO, COHIDRO, e outros.</p> <p>Resgate de conhecimentos tradicionais intrinsecamente agroecológicos.</p> <p>Fomentar a criação de organizações coletivas pautadas pela economia solidária (associativismo e cooperativismo).</p>

EIXO	AÇÃO
Terra e território	Diagnóstico das potencialidades agroecológicas dos territórios sergipanos.
	Projetos territoriais de desenvolvimento da agroecologia.
	Reforma agrária e agroecologia.
	Soberania Territorial e Hídrica, para garantir o território das comunidades, acesso aos recursos e bens naturais e comuns
EIXO	AÇÃO
Sociobiodiversidade	Desenvolver ações de trabalho de extensão junto aos povos e comunidades tradicionais.
EIXO	AÇÃO
Comunicação Agroecológica	Divulgação e comunicação das ações agroecológicas para a sociedade, principalmente entre o público urbano.
	Divulgar a lista de feiras agroecológicas no estado e nos municípios.
	Sistematização de experiências agroecológicas em Sergipe, associado ao resgate e fortalecimento das múltiplas Identidades e Culturas (Camponesa e Povos e Comunidades Tradicionais).

EIXO 1: PRODUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
1.1. Incentivar a Agroindustrialização agroecológica	Destinar recursos para construção e instalação de 4 agroindústrias e unidades de beneficiamento artesanal da agricultura familiar de base ecológica, estimulando a organização da cadeia produtiva dos produtos camponeses.	Agroindústrias instaladas					
	Linha de financiamento do banco estadual, a juros baixos, para aquisição de maquinários, por meio de 1000 contratos celebrados, que potencializem a produção camponesa, a exemplo do triturador de coco, despoldadeiras, beneficiadora de grãos etc						

<p>1.2. Implementar ações que repensem as normas sanitárias para inclusão de processamento artesanal de alimentos</p>	<p>Realização de 1 fórum de debates, protagonizado pela DIVISA (Divisão de Vigilância Sanitária), ADEMA e sociedade civil para discutir as normas sanitárias para comercialização de alimentos provenientes da agricultura camponesa.</p>	<p>Fórum realizado</p>				
	<p>Criar 1 legislação para facilitar e valorizar a comercialização de produtos artesanais.</p>	<p>Proposta de legislação elaborada</p>				
<p>1.3. Implementar ações de fiscalização e de redução do uso de agrotóxicos</p>	<p>Implementar 4 unidades de referência na redução do uso de agrotóxicos, nas 4 principais cadeias produtivas em que a agricultura familiar camponesa está envolvida com fornecedora de matéria prima, como no caso do arroz, citrus, leite e milho.</p>	<p>Unidades instaladas</p>				
	<p>Criar 4 sub-sedes regionais da biofábrica, de modo a promover e popularizar o controle biológico de pragas e contribuir com a redução do uso de agrotóxicos.</p>	<p>Sub- sedes criadas</p>				
	<p>Criar 1 sistema de denúncia por contaminação, uso indevido, intoxicação e contaminação por uso de agrotóxicos.</p>	<p>Sistema Criado</p>				

<p>1.4. Desburocratizar o acesso ao crédito rural</p>	<p>Linha de financiamento, a juros baixos, subsidiado pelo banco estadual (BANESE), por meio de 1000 contratos firmados, para produção agroecológica além do beneficiamento, comercialização e transporte.</p>	<p>Contratos firmados</p>					
<p>1.5. Desenvolver ações entre as mulheres e jovens do meio rural e periurbano que valorizem o trabalho feminino e juvenil</p>	<p>Implantação de 250 cozinhas multifuncionais para beneficiamento da produção campesina, com foco prioritário do envolvimento de mulheres e jovens do meio rural, que valorizem a geração de trabalho e renda.</p>	<p>Cozinhas multifuncionais instaladas</p>					
	<p>Criar um fomento (a fundo perdido) para apoiar 500 atividades produtivas de base ecológica e de comercialização para as mulheres e jovens.</p>	<p>Fomentos concedidos</p>					

EIXO 2: USO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
2.1. Estimular aplicação de tecnologias sociais adaptadas para agroecologia	Garantir recursos para a implantação de tecnologias sociais adaptadas a agroecologia de acordo com o bioma (Biodigestor, Bioágua, Cisterna para consumo humano e Cisterna de produção, Bacias de evapotranspiração, ecofogão, energia fotovoltaica, eólica, módulos de bioconstrução), em 2000 unidades familiares.	Unidades familiares atendidas					
	Implantação de 25 Bancos de sementes dotados de campos de produção de sementes, com 3ha de área plantada, acompanhados de unidade de beneficiamento de sementes territoriais e silos de armazenamento para grãos e sementes.	Bancos de sementes instalados					
2.2. Adquirir sementes da	Utilizar no mínimo 30% do recurso destinado na aquisição de sementes, para compras do						

<p>liberdade (crioulas) produzidas em Sergipe ou por organizações sociais presentes em nosso estado</p>	<p>insumo dos bancos e casas comunitárias de sementes crioulas presentes no Estado de Sergipe ou pelas organizações sociais vinculadas a movimentos sociais que atuam em território Sergipano.</p>	<p>Porcentagem de recurso aplicada</p>					
<p>2.3. Recuperar áreas degradadas, nascentes e corpos d'água dos biomas presentes em Sergipe através de Sistemas Agroflorestais</p>	<p>Implantação de 25 viveiros de produção de mudas, para atender um programa para implantação de sistemas agroflorestais (SAF's) na recuperação dos biomas degradados, através da propagação vegetativa das essências florestais de interesse madeireiro em SAF's manejados pela agricultura familiar.</p>	<p>Viveiros instalados</p>					

EIXO 3: COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
3.1. Implementar centros de comercialização de produtos agroecológicos	Promover a comercialização solidária e o consumo responsável de alimentos, favorecendo os sistemas curtos de comercialização (nas próprias comunidades) e fomentando as organizações campesinas de produção e consumo, através da criação de 5 centros regionais de comercialização de produtos agroecológicos.	Centros regionais de comercialização agroecológica instalados					
3.2. Apoiar o desenvolvimento de uma certificação orgânica estadual com caráter participativo	Fortalecer 1 programa de desenvolvimento de SPG (Sistema Participativo de Garantia).	Programa desenvolvido					
3.3. Realizar compras governamentais da produção agroecológica (50%)	Adquirir pelo menos 50% dos alimentos necessários ao governo do estado das organizações de campesinos que produzem de modo agroecológico.	Porcentagem de alimentos adquiridos					
3.4. Estender o acesso a políticas	Criação de 1 programa público estadual de aquisição de alimentos estadual (PAA-SE),						

<p>como o PAA e o PNAE para o maior número possível de agricultores sergipanos</p>	<p>aos moldes do PAA nacional, para destinar alimentos a entidades carentes, associações e secretarias municipais de assistência social.</p>	<p>Programa implementado</p>					
<p>3.5. Implementar um cronograma de feiras culturais agroecológicas</p>	<p>Implementação de 5 circuitos territoriais de feiras culturais agroecológicas, com realização rotativa nos municípios.</p>	<p>Círcito de feiras criados</p>					
<p>3.6. Apoiar a promoção e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica</p>	<p>Disponibilizar recursos para promover a participação de agricultores/as familiares, assentados/as e comunidades e povos tradicionais em feiras para promoção de produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e de base agroecológica.</p>	<p>Número de eventos promovidos e agricultores beneficiados</p>					
	<p>Publicar 4 editais visando a realização de feiras, para comercialização de produtos/sementes agroecológicas e orgânicas.</p>	<p>Número de editais lançados</p>					
<p>3.7 Fomentar a organização e cadastramento de grupos de agricultores familiares em organismos de controle social para a venda direta de produtos orgânicos</p>	<p>Apoiar a organização qualificação de grupos de produtores/as em controle social por meio de organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (SPG) e organizações de controle social (OCS), para a regularização e atuação na rede de produção orgânica.</p>	<p>Número de SPG e OCS apoiados</p>					

EIXO 4: CONHECIMENTO

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
4.1. Envolver a participação da juventude na transição agroecológica	Atender a formação de 400 jovens em uma gestão agroecológica “do campo à mesa”.	Jovens atendidos					
4.2. Formação e capacitação em práticas agroecológicas	Realizar anualmente 1 Curso de Formação em Práticas Agroecológicas adaptadas a realidade sergipana.	Curso realizado					
4.3. Contratação de extensionistas agroecologistas	Contratar através de convênios com as instituições das organizações sociais presentes no campo sergipano, pelo menos 300 profissionais vocacionados para o desenvolvimento de políticas de ATER, através de edital simplificado.	Número de profissionais contratados					
4.4. Fortalecimento da ATER através de instituições como EMDAGRO, COHIDRO etc.	Fortalecer a ATER através de Instituições como EMDAGRO, COHIDRO através da contratação de 50% a mais de servidores do quadro atual existente.	Porcentagem atendida de contratação					
4.5. Resgate de conhecimentos tradicionais intrinsecamente agroecológicos	Sistematizar 10 experiências e/ou práticas agroecológicas em cada território sergipano, com possibilidade de replicação social do conhecimento.	Experiências sistematizadas					

EIXO 5: TERRA E TERRITÓRIO

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
5.1. Realizar diagnóstico das potencialidades agroecológicas dos territórios sergipanos	Criar 1 banco de informações e registros das experiências camponesas agroecológicas bem sucedidas do estado de Sergipe (sistematização de experiência) – Realizado por técnicos, pesquisadores e agricultores.	Banco de informações criado					
5.2. Desenvolver projetos territoriais de desenvolvimento da agroecologia	Implementar 1 política de desenvolvimento territorial para o estado de Sergipe que favoreça a rearticulação dos colegiados territoriais como fórum de encontro das organizações da agricultura familiar camponesa.	Política implementada					
5.3. Apoiar a vinculação da reforma agrária com a agroecologia	Dotar os assentamentos, criados pelo crédito fundiário em Sergipe, de 1 política estadual de assessoramento agroecológico.	Política implementada					

EIXO 6: SOCIOBIODIVERSIDADE

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
6.1. Desenvolver ações de trabalho de extensão junto aos povos e comunidades tradicionais	Garantir que a ATER seja realizada em 100% comunidades quilombolas e demais povos tradicionais por meio de Instituições como EMDAGRO, COHIDRO, e instituições privadas dos próprios camponeses.	Porcentagem de público assistido					

EIXO 7: COMUNICAÇÃO AGROECOLÓGICA

META	AÇÃO	INDICADOR	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	META DE EXECUÇÃO FÍSICA		FONTE
					2019	2020	
7.1. Difundir e comunicar as ações agroecológicas desenvolvidas em Sergipe entre o público urbano	Producir 5 vídeos documentários da identidade agroecológica dos territórios do estado de Sergipe.	Vídeos documentários realizados					
7.2. Sistematizar as experiências agroecológicas em Sergipe	Registro de 50 experiências agroecológicas em Sergipe no formato de boletins de divulgação.	Experiências registradas					
7.3. Promover a troca de conhecimentos agroecológicos dentro e fora do estado	Realizar 5 intercâmbios interestaduais de troca de experiências agroecológicas, para delegações de 46 pessoas.	Intercâmbios realizados					
7.4. Criar núcleos de edocomunicação territoriais para difusão agroecológica	Criação de 5 núcleos de edocomunicação nos territórios. Sendo composto por técnicos (profissionais da área de comunicação social) e camponeses (jovens, mulheres, homens), criando condições para as comunidades fazerem sua própria comunicação.	Núcleos criados					

7.5. Elaborar uma cartilha agroecológica específica de Sergipe	<p>Elaboração de 1 cartilha e a reprodução de 10.000 cópias de uma publicação agroecológica em formato de cartilhas pedagógicas e/ou livros que levem as experiências agroecológicas do estado para dentro das escolas, onde cada capítulo trate de um território específico.</p>	<p>Cartilha elaborada</p>				
7.6. Promover festivais da Agroecologia Sergipana	<p>Promoção de 5 festivais da agroecologia anuais, com etapas territoriais e estadual.</p>	<p>Festivais realizados</p>				
7.7. Criar um aplicativo agroecológico para celulares smartphones	<p>Criação de 1 aplicativo para localizar e disponibilizar informações sobre os pontos de vendas dos produtos agroecológicos, bem como registrar as experiências de agricultores experimentadores.</p>	<p>Aplicativo criado</p>				

4. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Estadual sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 19 de setembro de 2018, no auditório da didática V da Universidade Federal de Sergipe (UFS):

4.1 Indivíduos:

1-Manoel Messias Meneses; 2- Jielza Correia Santos; 3- Monica Silva Ramos; 4- Charles Ricardo; 5- Philipe Alves Rollemburg Caetano; 6- Amanda Santos Moura; 7- José Davi Ferreira; 8- Franklin Cordeiro da Silva; 9- Rafaela da Silva Alves; 10- Tiago Rodrigo da Costa; 11- Camila Gomes dos Santos Souza; 12- Cláudio Batista dos Santos Filho; 13- Ana Angélica Rocha e Silva; 14- Flávio do Bispo E. Santos; 15- Juvenal Soares; 16- Itamar Santana Lima; 17- Cristiane Santos Santana; 18- Genival Alves de Arruda; 19- Naize de Jesus Silva; 20- Jose Alberto dos Santos; 21- Ram Sashi Dória Duarte; 22- Manoel Antônio de Oliveira Neto; 23- José Firmino de Oliveira; 24- Gláucia Barreto Gonçalves; 25- José da Paixão; 26- George Ferreira; 27- Ana Tamara Rocha; 28- Paulo Roberto dos Santos Lima; 29- João Alexandre de Ferreira Neto; 30- Elvis Valentin Lisboa Santos; 31- João Somariva Daniel, 32- Tábata Neves Rosa; 33- Renilson P. Dos Santos; 34- Ana Karoline Bento Maia; 35- Kauane Santos Batista; 36- Karoline Lima Dias; 37- Rita Henrique Santos; 38- Jailza Siqueira; 39- José Wellington Fontes Nascimento; 40- Edson Diogo Tavares; 41- Amaury Silva Santos; 42- Marcos Emilio de Almeida; 43- Irivan de Assis; 44- Tereza Cristina de Oliveira; 45- Eliane Dalmoura; 46- Sheila Santos Freitas; 47- Rita de Cássia Lisboa Ribeiro; 48- Célia Lopes Silva; 49- Taiane Conceição dos Santos; 50- Francisco Macedo Lima; 51- Jeferson Santos Barboza; 52- Jorge Enrique Montalván Rabanal; 53- Jackson Freitas de Almeida Santos; 54- Egídio Reinaldo Bispo Neto; 55- Maria Paula Santos Medeiros; 56- Wesley Felix Conceição dos Santos; 57- Emilly Lourdes Tavares; 58- Dandara de Jesus Nascimento; 59- Andréa da Conceição Alves; 60- Nívea Caroline S. Silva; 61- Maysa Sales S. Freitas; 62- Beatriz Gouveia Moura; 63- Larissa Dantas Santos; 64- Ana Cristina Oliveira de Almeida; 65- Ana Carolina Vilar Lessa; 66- Wagner Alcântara dos Santos; 67- Débora Santos de Jesus; 68- Luiz Carlos Santos de Oliveira; 69- Maria Letícia Santos Conceição; 70- André Mota Carvalho; 71- Elizete Santos; 72- Rafael Fernando Ezequiel.

4.2 Organizações

1- Aspoagre; 2- Motu; 3- Fetase; 4- MCP; 5- ReSeA; 6- PJR; 7- MPA; 8- Cooperafes; 9- Associação Jatobá; 10- Sasac; 11- Agroecológicos de Salgado; 12- Cáritas de Estância; 13- Cooperafir; 14- MST; 15- UFS; 16- Neva; 17- Coopersus; 18- Pronera; 19- ASA; 20- CDJBC; 21- Feira Agroecológica da Colônia 13; 22- Emdagro; 23- Conaq; 24- Embrapa; 25- Cohidro; 26- Fórum de Religiões de Matriz Africana, 27- IFS; 28- Irpaa.

***72 participantes e 28 organizações.**

5. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Territorial do Sul Sergipano sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 17 de outubro de 2018, na sede da COOPERAFIR em Indiaroba:

5.1 Indivíduos:

1-Naize de Jesus Silva; 2- Maria José de Souza Araújo; 3- Ana Maria dos Santos Guimarães; 4- Dandara de Jesus Nascimento; 5- Maria José Rodrigues; 6- Joseilma Santos Menezes; 7- Eduardo de Oliveira; 8- Antônio Alves do Nascimento; 9- Ariston Alves dos Santos; 10- José Mario Cruz Ribeiro; 11- José Gonçalo dos Santos; 12- Laila Souza Silva; 13- Maria Aparecida de O. Menezes; 14- José Nunes dos Santos; 15- Petrônio José da Silva; 16- Jocélia Inocêncio Costa; 17- Tiago Rodrigues da Costa; 18- Vanderleia O. Santos Arruda; 19- Genival Alves de Arruda; 20- João Conceição Francisco; 21- Ana Karoline Bento Maia; 22- Jorge Enrique Montalván Rabanal.

5.2 Organizações

1- Cooperafir; MCP; 2- Sistema Participativo de Garantia- Plantar Para a Vida; 3- Secretaria de Agricultura de Santa Luzia do Itanhé; 4- Proorganics; 5- ReSeA.

***22 participantes e 6 organizações.**

6. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Territorial do Sertão Ocidental de Sergipe sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 17 de outubro de 2018, na fazenda barrocas, povoado Candeal Grande em Simão Dias:

6.1 Indivíduos:

1-Sheila Santos Freitas; 2- Jose Hamilton de Araújo; 3- Tiago Cipriano de Jesus; 4- Ana Angélica Rocha e Silva; 5- João de Santana Barbosa, 6- Arley Cleithon Andrade Santos; 7- Cláudio Batista Santos Filho; 8- Marília Barbosa dos Santos; 9- Delmira Santos da C. Silva; 10- Liliane Santos Santana; 11- Edson Almeida Silva; 12- Maria Vanda dos Santos; 13- Samuel de Oliveira Rosário; 14- Josefa Telvânia Araújo do Rosário; 15- Philipe Alves Rollemburg Caetano; 16- Eduardo Gustavo D. Paiva; 17- Fernando Arimateia Santana Oliveira; 18- Gilmara Farias Santana; 19- Adalberto Leandro Santos; 20- José Ilton de Jesus Santos; 21- Reginaldo da Silva Santos; 22- Ozias Almeida Tavares; 23- Marília Andrade Fontes; 24- Edilson Tavares; 25- Delso Oliveira Andrade.

6.2 Organizações

1- Unicafes; 2- UFS; 3- Cooperafes, 4- Sasac; 5- MCP; 6- MST; 7- Secretaria de Agricultura de Poço Verde; 8- ReSeA.

***25 participantes e 8 organizações.**

7. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Territorial da Região Metropolitana de Sergipe sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 22 de outubro de 2018, no auditório da didática 5 na Universidade Federal de Sergipe(UFS), São Cristóvão:

7.1 Indivíduos:

1- Hugo Carlos V. Coelho; 2- José Wellington Nascimento; 3- José da Paixão Santos; 4- Maria José dos Santos; 5- Eliane Dalmora; 6- Patrícia Santos de Jesus; 7- José Ronaldo Santos; 8- Levy Santos Nascimento; 9- Jielza Correia; 10- Maria Enair; 11- Érico Demari e Silva; 12- Luciano Valério; 13- Elenilton Brito; 14- João Roberto; 15- Ana Tâmara Rocha; 16- Edson França; 17- Tiago Lucas de Lima; 18- Gláucia Barretto Gonçalves; 19- Renilson dos Santos.

7.2 Organizações

1- Seagri; 2- Conaq; 3- Coopersus; 4- IFS; 5- Motu; 6- MPA; 7-Rede Plantar para a Vida; 8- UFS; 9- MST; 10- ReSeA.

*** 19 participantes e 10 organizações.**

8. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Territorial do Alto Sertão Sergipano sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 22 de outubro de 2018, na sede do Teatro Raízes Nordestinas, na sede do município de Poço Redondo:

8.1 Indivíduos:

1- Francisco Rodrigues Gomes dos Santos, 2- Cicera Bezerra de Freitas, 3- Ines Martins Filho, 4- Edileuza Araujo da Silva Santos, 5- Andrenito Santos de Menezes, 6- Matias Marques da Silva, 7- Quitéria Gomes Pereira, 8- Marluce Bezerra Silva, 9- Ana Claudia Bezerra Lima, 10- Alvandir Bonfim Numes, 11- Maria José dos Santos, 12- Nataniel C. dos Santos, 13- José Davi Ferreira Lima, 14- Janiele Inácio Doria, 15- Janielle Acácio Santos, 16- Mailson Acácio dos Santos, 17- Valter Costa Dantas, 18- Anaclecio da Silva, 19- Natalice Aparecida Sacramento, 20- José da Silva, 21- Adriano Bomfim, 22- Edivaldo da Silva, 23- Maria Cristina dos Santos, 24- Elisangela Santos Silva, 25- José Ermicio Ferreira Lima Santos, 26- José Mariano da Paz, 27- Maria da Gloria Ferreira, 28- Maria Aparecida da Silva, 29- Maria jakeline dos Santos, 30- José Marcos da Silva Moreira, 31- Luiz Vicente da Silva, 32- Elisio dos Santos Neto, 33- Jose Menezes, 34- Marcela Soares Pinto, 35- Jorge Enrique Montalván Rabanal, 36- Cristiano Wagner da Silva, 37- Arley Gleithon Andrade Santos, 38- Eielma Barros de Vasconcelos, 39- Angelita Rocha, 40- Ana C. Gois, 41- José Marques dos Santos, 42- Luzenilde V. dos Santos, 43- Rafaela da Silva Alves, 44- Rita Selene Q. Bezerra, 45- Jozineuma B. S. Araújo, 46-Daniela Bento, 47- Eliene Ferreira, 48- Paulo Ferreira, 49- Acácia dos Santos.

8.2 Organizações

1- Amase, 2- Fetase, 3- Campus da UFS, 4- PJR, 5- CPP, 6- Associação de Mulheres Resgatando sua História, 7- MST, 8- MPA, 9- INIS/Consean; 10- Semarh, 11- Sasac, 12- Cdjbc, 13- NEA/Sertão, 14- Emdagro, 15- Seagri, 16- Acrane, 17- ASA, 18- Associações Comunitárias; 19- ReSeA.

***49 participantes e 19 organizações.**

9. Organizações e indivíduos presentes que contribuíram na Plenária Territorial do Baixo São Francisco de Sergipe sobre o decreto 40.051 de agroecologia em 31 de outubro de 2018, na Escola Família Agrícola de Ladeirinhas, Povoado Ladeirinhas em Japoatã:

9.1 Indivíduos:

1- Márcio dos Santos; 2- Jucielly Santos Patrício; 3- Borges Santos Melo; 4- William Rocha; 5- Laiza Batista dos Santos; 6- Lara Beatriz S. Santos; 7- Maria Enalda A. dos Santos; 8- José Raimundo Freire; 9- José Antônio da Silva; 10- Lionildo da Silva Santos; 11- José Ermício; 12- Amanda de C. Bezerra; 13- Gildeane Gomes; 14- Antônio Yuri Santos; 15- Valmir dos Santos; 16- Vandir Bezerra dos Santos; 17- Maria Carlinda dos Santos; 18- Divaneide Souza; 19- Sônia Maria M. dos Santos; 20- Maria José Bezerra dos Santos; 21- Cícero Costa; 22- José Wellington P. dos Santos; 23- Jorge Mateus Cícero Marcos; 24- Emerson Santos Bonfim; 25- Maria Aparecida Jesus; 26- João Francisco de Oliveira; 27- Ian Paulo Santos Gonçalves; 28- Rafael Francisco; 29- Matheus Sousa; 30- Gustavo Matos; 31- José Jorge Costa; 32- Antônio Marcos Júnior; 33- Jaime Ribeiro Silva; 34- Petrônio Silva; 35- Elenilse dos Santos; 36- Carlos Vagner dos Santos; 37- Vitor Manoel Andrade; 38- Gracieli Maria; 39- Maria Cilene da Silva; 40- Rafaela da Silva Alves; 41- Clécia Matias de Jesus; 42- Jorge Enrique Montalván Rabanal; 43- Ioná Brito de Jesus; 44- Mauro Cibulski; 45- Moab Francisco da Silva; 46- Maria Faraildes; 47- Marielly Rodrigues Santos; 48- Elielma Barros; 49- Iris Patricia Menezes; 50- Manoel da Silva; 51- Ronald Santos Teixeira; 52- Saulo Cordeiro da Silva; 53- Nayra dos Santos Menezes; 54- Juliane Santos das Virgens; 55- Maricelia dos Santos.

9.2 Organizações

1- Efal; 2- Sttr- Cedro; 3- Sttr-Propriá; 4- Sttr-Brejo Grande; 5- Sttr- Pacatuba; 6- Secretaria de Agricultura de Japoatã; 7- Assentamento Maria Zenilde; 8- MST; 9- MPA; 10- Pro Rural; 11- Mmtr-NE; 12- MMC-SE; 13- Quilombola-Resina; 14- Resea; 15- Cáritas; 16- Mandato da Deputada Ana Lúcia; 17- Ampla; 18- Articulação São Francisco Vivo.

***55 participantes e 18 organizações.**

****A participação total das plenárias territoriais e da estadual foi de 242 pessoas e 89 organizações****

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA ESTADUAL SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO DA DIDÁTICA V DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE:





11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA TERRITORIAL DO SUL SERGIPANO SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, NA SEDE DA COOPERA FIR EM INDIAROBA:



12. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA TERRITORIAL DO SERTÃO OCIDENTAL DE SERGIPE SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, NA FAZENDA BARROCAS, Povoado CANDEAL GRANDE EM SIMÃO DIAS:



13. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SERGIPE SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO DA DID 5 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, SÃO CRISTÓVÃO:



14. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA TERRITORIAL DO ALTO SERTÃO SERGIPANO SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, NA SEDE DO TEATRO RAÍZES NORDESTINAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO:



15. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PLENÁRIA TERRITORIAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DE SERGIPE SOBRE O DECRETO 40.051 DE AGROECOLOGIA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LADEIRINHAS, Povoado LADEIRINHAS EM JAPOATÃ:

